



Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz - Oratórios - MG - CEP: 35.490-000

LEI N°0064/97

Autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com o Centro Mineiro para Conservação da Natureza C M C N.

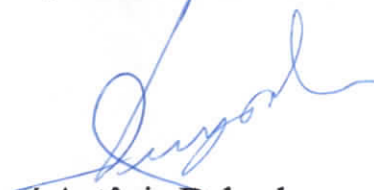
O povo do Município de Oratórios, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Centro Mineiro para Conservação da Natureza C M C N.

Art. 2° - As despesas resultantes do convênio correrão por conta da dotação 02.01.03.07.020.202.3.1.3.1.

Art. 3° - Revogam - se as disposições em contrario entrando em vigor na data retroativa de 18 de março de 1997.

Oratórios , 02 dezembro de 1997


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal